



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



PARECER TECNICO

Vanessa Gomes Lima, Agente de Contratação nomeado pelo Decreto 1626/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ N° 04.217.572/0001-88**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração, pelo valor global de **R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de matérias jornalísticas, comunicado, anúncios e campanhas de interesse do município, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceiras.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA:

2.1 Faz-se necessário a contratação de serviços de veiculação de matérias jornalísticas, comunicado, anúncios e campanhas de interesse do Município, tendo como objetivo atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que possibilite o atendimento das políticas públicas do setor relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública que tenham por objetivo o estudo, a conceituação, a concepção, a criação interna, a intermediação e a supervisão de execução externa, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social nos termos do Artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

3 - O PREÇO: O preço global é de até R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor referencial é de R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme termo de referência que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ N° 04.217.572/0001-88**, porque apresentou o menor preço/única contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: 05.10.301.2034.3.3.90.39

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cabeceiras/GO, 08 de janeiro de 2025

Vanessa Gomes Lima

Agente de Contratação